



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
36.085/01

Matrícula nº 36.085

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,1870 que corresponderá a CASA 05 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO QUIRINO LEAL 1194**, situado na **Rua João Quirino Leal, nº 1.194**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **42,80 m²**, sendo **42,80 m²** no pavimento térreo; fração ideal de **0,1870** ou quota de terreno de **112,248 m²**, já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de **26,338 m²**; sendo **43,11 m²** de área comum (destinadas a rua interna do condomínio e a área de recreação), taxa de ocupação privativa de **38,12%**, taxa de permeabilidade de **27,75**, coeficiente de aproveitamento privativo de **0,38** com acesso comum pela **Rua João Quirino Leal, nº 1.194**, confrontando de frente para a **rua interna do condomínio**, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o **lote nº 37**, pelo lado esquerdo com a **casa 04** e nos fundos com o **lote nº 12**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o lote de terreno sob **nº 38-A (trinta e oito -A)**, oriundo da unificação dos **lotes nºs 38 e 39**, da Quadra A, da planta **JARDIM VENEZA**, com área total de **600,00 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIO: **MARCOS VALDIR LISKA**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da CI nº 4.829.823-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 846.624.179-53, residente e domiciliado na Rua Caetano Marchesini, nº 423, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 da Matrícula nº 34.930 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2013.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti

Av-1 - Matrícula nº 36.085 - Protocolo nº 53.933 datado de 25/06/2013 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 24 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 251/2013, expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 13 de maio de 2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001622013-14001248, com validade até 21/12/2013, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Registros de Responsabilidade Técnica-RRT nºs 635344 e 635365 da arquiteta e urbanista Geolice Liska, Registro Nacional nº 84.793-3, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 05 (cinco)**, com a área total construída de **42,80 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 13017688830084500** no valor de R\$ 93,08 (Valor da Construção: R\$ 46.541,14). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti

R-2 - Matrícula nº 36.085 - Protocolo nº 55.652 datado de 28/08/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0427613-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **MARCOS VALDIR LISKA**, já qualificado, **vendeu a YERONICA TOMAZ COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 90642570-SSP-PR e do CPF/MF nº 064.285.389-46, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº 642, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 24.533,26 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia

Matrícula nº
36.085

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNH6-CTJHL-RT4UE-B92EL>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



276.095

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 67.506,74 (sessenta e sete mil quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 03076/2013 pago sobre R\$ 110.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

R-3 - Matrícula nº 36.085 - Protocolo nº 55.652 datado de 28/08/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0427613-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): VERONICA TOMAZ COSTA**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.022 - 18/07/2013 - GEMPF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 85.466,74 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). DESCONTO: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 67.506,74 (sessenta e sete mil quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos). FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 67.506,74 (sessenta e sete mil quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos). FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1161. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 468,79 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais). FGHAB: R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos). TOTAL: R\$ 478,34 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/09/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr**

Av-4 - Matrícula nº 36.085 - Protocolo nº 55.627 datado de 09/10/2013 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.4444.0469261-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de Outubro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 3 da presente matrícula. **FUNREJUS** não incide, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-5 - Matrícula nº 36.085 - Protocolo nº 55.627 datado de 09/10/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNH6-CTJHL-RT4UE-B92EL>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



276.095

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
36.085/02

Matrícula nº 36.085

Rúbrica

Individual - FGTS - nº 8.4444.0469261-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de Outubro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **VERONICA TOMAZ COSTA**, já qualificada, **vendeu a EMERSON VITOR TOMCZAK**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 55626170 - SSP/PR e do CPF/MF nº 874.292.689-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Pires da Silva, nº 62, no bairro Lindoia, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00 (zero de reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil quinhentos reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro, declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seus ativos imobilizado, razão pela qual deixa de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 03584/2010 pago sobre R\$125.000,00). Custas: **Isenta** (Custas Isenta conforme artigo 43, "Caput" da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2013.(a) **(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.**

R-6 - Matrícula nº 36.085 - Protocolo nº 56.627 datado de 09/10/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.4444.0469261-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de Outubro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): EMERSON VITOR TOMCZAK**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **COMPOSIÇÃO DA RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL - EMERSON VITOR TOMCZAK - COMPROVADA: R\$ 4.049,99** (quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.026 - 27/09/2013 - GEMPF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 112.500,00** (cento e doze mil quinhentos reais). **DESCONTO: R\$ 0,00** (zero de reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 112.500,00** (cento e doze mil quinhentos reais). **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 112.500,00** (cento e doze mil quinhentos reais). **FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00** (zero de reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 125.700,00** (cento e vinte e cinco mil setecentos reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE - FGTS. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 6,6600. Efetiva: 6,8671. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 770,89** (setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). **SEGUROS: R\$ 45,57** (quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00** (vinte e cinco reais); **TOTAL: R\$ 841,46** (oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: **Isenta** (Custas Isenta conforme artigo 43, "Caput" da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2013.(a) **(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.**

Av-7/M-36.085 - Protocolo nº 215.589 datado de 11/11/2025 - DADOS DO IMÓVEL - - -

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
36.085

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNH6-CTJHL-RT4UE-B92EL>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



276.095

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Título: Requerimento datado de 02 de dezembro de 2025 e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Inscrição Imobiliária nº: 027.017.0148.005. -----

CEP: 83.825-100, o imóvel objeto da presente matrícula está situado no Bairro: **Veneza**. -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.X5rMv.4T4K2-UYwJo.F464q. O referido é verdade e dou fe. Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gb.

Av-8/M-36.085 - Protocolo nº 215.591 datado de 11/11/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 02 de dezembro de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 18 de setembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 12363127-6 paga no valor de R\$ 279,80 em 04/12/2025. -----

ITBI: Guia nº 4300/2025 sobre o valor de R\$ 139.899,60, no valor de R\$ 3.497,49 em 23/10/2025. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.X5CMv.4T4K2-QYbJo.F464q. O referido é verdade e dou fe. Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gb.

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DACRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.X5CMv.4T4K2-QYbJo.F464q, Controle:SFRI2.X5CMv.4T4K2-QYbJo.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 30/12/2025 09:59:42

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



276.095

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

